

PINUS TAEDA FLORESTAL S.A.

CNPJ/ME nº. 22.840.050/0001-10

NIRE 41300292183

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022, às 17h00 (dezesete horas), por teleconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber José Artemio Totti, Michael Paul Cerchiaro e Marcos Paulo Conde Ivo.

3. MESA: Presidente da Mesa: Sr. José Artemio Totti; Secretária da Mesa: Thais Caroline Oliveira Machado.

4. ORDEM DO DIA: (i) Eleição da Diretoria Executiva

5. DELIBERAÇÕES:

i) **Aprovar** a reeleição dos membros da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 (dois) anos até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração em 2024, os Srs.: (i) **Ricardo Macari Boaventura**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 23.296.351-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.418.928-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1079, 8º andar, conjunto 801, CEP 01311-200, para o cargo de **Diretor Presidente**; ii) **Carlos Alberto Bernardi**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.545.498-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 772.727.659-68, residente e domiciliado no município de Telêmaco Borba, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 16, Bairro Harmonia, CEP 84.275-000, para o cargo de **Diretor, sem designação específica**. O cargo de Diretor Financeiro permanece vago.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse nesta data por meio da assinatura dos termos de posse que integram a presente ata, os quais serão arquivados na sede social da Companhia, afirmando que conhecem plenamente a legislação, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

PINUS TAEDA FLORESTAL S.A.

CNPJ/ME nº. 22.840.050/0001-10

NIRE 41300292183

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária.

Curitiba, 16 de março de 2022.

José Artemio Totti (Presidente da Mesa), Marcos Paulo Conde Ivo, p.p. Michael Paul Cerchiaro e Thais Caroline Oliveira Machado (Secretária da Mesa).

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/03/2021, às 17h00 horas, lavrada em livro próprio.

José Artemio Totti
Presidente da Mesa

Thais Caroline Oliveira Machado
Secretária da Reunião

PINUS TAEDA FLORESTAL S.A.

CNPJ/ME n°. 22.840.050/0001-10

NIRE 41300292183

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), mediante assinatura do presente termo, é empossado como **Diretor** da **PINUS TAEDA FLORESTAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, n° 1805, 8° andar, sala 808, Condomínio Lakeside Corporate E, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 41300292183 (“Companhia”), o Sr. **RICARDO MACARI BOAVENTURA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 23.296.351-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 177.418.928-35, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista n° 1079, 8° andar, conjunto 801, CEP 01311-200, para ocupar o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, eleito pela ata de Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, devendo permanecer em seu cargo até a investidura do seu respectivo sucessor. O Diretor empossado declara que não está impedido de exercer cargos administrativos por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas e, ato contínuo, tomado posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Companhia.

Curitiba, 16 de março de 2022.

RICARDO MACARI BOAVENTURA

Diretor Presidente

PINUS TAEDA FLORESTAL S.A.


CNPJ/ME nº. 22.840.050/0001-10

NIRE 41300292183

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), mediante assinatura do presente termo, é empossado como **Diretor** da **PINUS TAEDA FLORESTAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, 8º andar, sala 808, Condomínio Lakeside Corporate E, Bairro Campina do Siqueira, CEP 80740-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300292183 ("Companhia"), o Sr. **CARLOS ALBERTO BERNARDI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.545.498-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 772.727.659-68, residente e domiciliado no município de Telêmaco Borba, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 16, Bairro Harmonia, CEP 84.275-000, para ocupar o cargo de **DIRETOR, sem designação específica**, eleito pela ata de Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, devendo permanecer em seu cargo até a investidura do seu respectivo sucessor. O Diretor empossado declara que não está impedido de exercer cargos administrativos por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas e, ato contínuo, tomado posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Companhia.

Curitiba, 16 de março de 2022.



CARLOS ALBERTO BERNARDI

Diretor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PINUS TAEDA FLORESTAL S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17741892835	
27480607091	
41857252802	